ATA DA 09ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 29.09.2020.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16:10h, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI n°. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz (Presidente), Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Pedro Andrade de Oliveira, Karl Marx de Oliveira França, Francisco José de Sousa e Cloves José dos Santos** e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. ORDEM DO DIA**: 1- Correspondências do COFECON. O Presidente apresentou os seguintes ofícios do COFECON. - Ofício Circular nº 0101/2020/COFECON - Atualização do Valor da Hora de Trabalho de Economia - VHTE; Ofício Circular nº 107/2020/COFECON- Pauta da Reunião do Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e da 699ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon; Ofício 664/2020/Cofecon - Assunto: Processo Eleitoral Eletrônico – Custo do Regional: R$ 586,84; Ofício-Circular no 102/2020/Cofecon - Assunto: Regime de contratação de pessoal no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. II.) **INFORMES DA PRESIDENCIA**. a) O presidente falou da sua participação no Reunião do Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e da 699ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2020, dentre vários assuntos discutidos foi tratado sobre as proposta de congelamento do valor de referência da anuidade dos Corecons, para o próximo ano; Participação de todos os Conselhos Regionais de Economia nas plenárias do Cofecon; Regulamentação do registro de mestres e doutores em Economia. Na oportunidade o Conselheiro Moedas argumentou que o assunto sobre o registro de mestres e doutores em administração foi discutido no Conselho de Administração, porém não foi aceito. Na sequencia o mesmo apresentou o relatório de despesas/despesas e o relatório quantitativo de Pessoa física. **2.INFORMES DOS CONSELHEIROS**: Sugestões do Conselheiros**: a) Sousa**. Sobre eleições do CORECON. Sugeriu que fosse feita a divulgação das eleições, incentivando assim os economistas a votar; **Cons. Moedas** – Site do CORECON. Sugeriu que houvesse no site a opção de consulta do economista registrado. **3. PROCESSOS. 2.1. PEDIDO DE REGISTRO. Homologados**. Requerentes: Rebeca Maria Nepomuceno Lima, proc. 005/2020R e Jordânia Maria Queiroz Sales, proc. nº 006/2020R, cons. Relator Manoel Moedas. **2.2. PEDIDO DE ATIVO COM DESCONTO – Homologado** – Requerente: Clea Maria Bessa S.Bacurau proc.nº 171/2020AD, relator Manoel Moedas. 2.3. **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO -** Requerentes: Gillan Costa Tajra Melo proc. 002/2020C, relator Stefano - **DEFERIDO desistência do Pedido de Cancelamento de Registro** - requerente Fernanda Maria Carvalho de Freitas proc. nº029/2019C. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 29 de setembro de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz	Maria do Espirito Santo G.O.Silva
Presidente	Secretária da Sessão